LEI N° 3.678, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de logradouro público do Município de Araucária de Engenheiro Antonio Claret Karas, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Engenheiro Antonio Claret Karas logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2021 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60866f50b96111.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 26/04/2021 14:14

Processo nº 28849/2021